



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.890, de 27 de dezembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.163 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 4.259, de 23 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 561.466,89 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, oitenta e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 295.620,69
3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 230.000,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.0000 AÇÕES BASICAS DE SAÚDE

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.846,20
3.3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.32.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 33.794,28



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 34.390,72

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 19.822,39

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 50.282,80

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

110115.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALCAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 167.737,61

15.452.57.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS

3.4.4.90.51.04.00 Obras e Instalações.....R\$ 65.373,52

15.452.57.1921 REFORMA DO IDESC

3.4.4.90.51.04.00 Obras e Instalações.....R\$ 154.219,37

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.0000 AÇÕES BASICAS DE SAÚDE

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 35.846,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de dezembro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda